



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR
PEDRO DE ASSIS SILVESTRE (PEDRÃO)

Câmara Municipal de Florianópolis	
DIRETORIA LEGISLATIVA	
Nº.	40
DATA	16/09/13
ASS.:	<i>[assinatura]</i>

INDICAÇÃO Nº 1130/2013

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, na forma regimental, solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo que analise e, caso julgue conveniente e oportuno, implemente o rol de encaminhamentos originários da Audiência Pública sobre o sistema cicloviário de Florianópolis, no dia 13/08/2013, na Câmara Municipal de Florianópolis, nos seguintes termos:

- Que o valor arrecadado, ou parte dele, com multas de trânsito seja utilizado para melhorias no sistema cicloviário. (Criar o Fundo Municipal de Trânsito, destinando 20% de seu recurso para a construção de ciclovias, conforme item "2" do Termo de Compromisso com os Ciclistas <http://bicicletanarua.files.wordpress.com/2013/01/termo-de-compromisso-com-os-ciclistas-2012-cesar.pdf>). Documento anexo.
- Investigação e fiscalização das verbas que foram retiradas da construção de ciclovias no Município de Florianópolis entre os anos de 2009 e de 2012. (<http://bicicletanarua.wordpress.com/2013/07/22/recursos-para-ciclovias-em-florianopolis-sao-usados-para-outros-fins/>).
- Que seja confeccionado um projeto, nos moldes do realizado na empresa Canasvieiras, de educação no trânsito nas escolas e nas empresas de ônibus. (Tal iniciativa visará a conscientizar os motoristas e estudantes sobre a importância do bom convívio com os usuários de bicicletas, conforme item 16 do Termo de Compromisso com os Ciclistas- "Fiscalizar a qualificação do profissional condutor de veículo de transporte coletivo, visando a evitar conflitos entre ônibus e ciclistas, por meio de cursos práticos como os ministrados no município de São Paulo Pasqualini, 2009").
- Regular a velocidade máxima permitida em Ciclovias/Ciclofaixas, junto à sinalização. (Para o bom compartilhamento dentre todas as formas de locomoção possíveis em uma pista cicloviária, a velocidade não deverá exceder os 20 ou 25km/h).

ENCAMINHE-SE
EM 16/09/2013

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL FLORIANÓPOLIS 10/SET/2013 18:59 004876



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR
PEDRO DE ASSIS SILVESTRE (PEDRÃO)

- Estudo de viabilidade para criar uma “Gerência/Diretoria de Modais Sustentáveis” no IPUF. Tal gerência irá facilitar a gestão de meios alternativos e sustentáveis de transporte, conforme item 1 do Termo de Compromisso: “Criar uma Coordenadoria ligada diretamente ao prefeito, ou órgão equivalente, que trate das formas de mobilidade alternativa em Florianópolis, aí incluindo o deslocamento por bicicleta, visando a proporcionar maior agilidade na execução das demandas ciclísticas, dotada com quadro técnico qualificado”.
- Cobrança, junto à direção do Shopping Iguatemi, da conclusão Av. Madre Benvenuta.
- Estudar, junto à Secretaria de Educação, a possibilidade de parceria entre o coletivo “Bike Anjo Floripa” (<http://www.bikeanjo.floripa.com/>) e as escolas municipais.
- Regulamentação das bicicletas elétricas e de combustão, pedelec, e-bike, cicloelétrico e ciclomotor.
- Estudo para posicionar os estacionamento de bicicletas próximos a câmeras de vigilância para maior segurança dos usuários do sistema.
- Sinalização de Rota de Bicicletas na Av. Mauro Ramos (pseudociclofaixa, Anexo II da Lei Complementar Municipal 106/2002).
- Implementação de pista ciclável do tipo ciclovía ou passeio compartilhado na parte interna do aterro da Via Expressa Sul, entre os bairros Saco dos Limões e Costeira do Pirajubaé, da boca do túnel até o parque da Costeira.
- Implementação de pista ciclável na R. Cândido Pereira dos Anjos (Travessão do Rio Vermelho).
- Atualização do Manual do Ciclista e do Manual de Sinalização Ciclovária, com inclusão de bike box (bicicaixa) (LCM 106/2002)



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR
PEDRO DE ASSIS SILVESTRE (PEDRÃO)

- Ampliação do Projeto Ciclofaixa de Domingo para outras regiões da cidade, em especial Centro (Beira-Mar Norte com atrativos e Av. Mauro Ramos) e Sul.
- Análise do Projeto de Lei da Paisagem Construída e Natural ("Lei Cidade Limpa"), de forma a não conflitar com o Projeto Floribike.
- Execução de obras dos vários projetos cicloviários planejados pelo IPUF.
- Regularizar modelo oficial de estacionamento de bicicletas (versão atualizada de <http://bicicletanarua.wordpress.com/2013/01/09/modelo-de-estacionamento-de-bicicletas-de-florianopolis/>)
- Previsão de instalação de estacionamentos de bicicletas para os empreendimentos já previstos na LCM 78/2001 que tenham sido licenciados antes do prazo previsto na LCM 155/2005.
- Sinalização das ciclofaixas e ciclovias de Florianópolis com a Placa de Regulamentação R-34 (http://aimore.net/placas/placa_R-34.html)
- Implantar a placa de sinalização 1,5m das ruas municipais sem pistas cicláveis nas quais há ao menos 2 faixas de rolamento para cada sentido do fluxo (documento anexo).
- Implantação de racks para bicicletas e prancha de surf na licitação do transporte coletivo (<http://bicicletanarua.files.wordpress.com/2013/07/oficio-pro-bici-004-2011.pdf>)
- Promulgar decreto de atualização da Pró-Bici (documento anexo).
- Identificação de postes de iluminação para poderem ser facilmente referenciados quando da constatação de problemas, possibilitando ao morador e ao poder público uma rápida informação e atuação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR
PEDRO DE ASSIS SILVESTRE (PEDRÃO)

JUSTIFICATIVA

As demandas em tela foram expostas e discutidas em Audiência Pública no dia 13/08/2013, oportunidade em que estiveram reunidos representantes de empresas, entidades públicas e da sociedade civil, todos envolvidos e/ou simpatizantes à questão ciclística de Florianópolis.

Assim, os vereadores que este instrumento subscrevem, pedem que os encaminhamentos aqui apresentados sejam repassados às secretarias competentes e possam, futuramente, figurar entre as políticas públicas adotadas em nosso município.

Ademais, é importante ressaltar que, nos dias de hoje, o modelo de transporte rodoviário encontra-se saturado e não merece incremento de investimento, uma vez que o crescimento desordenado e a insuficiência conjuntural das rodovias já dão claros sinais de falência.

Dessa forma, entendemos que devemos apontar o vetor de despesas para planejamento e execução do sistema ciclovitário na Capital.

O conceito de “planejamento ciclovitário”, segundo Vieira, baseia-se na premissa de se incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte em uma cidade ou região. O enfoque vai além das ciclovias e visa enxergar o uso da bicicleta dentro do contexto urbano, atendendo as necessidades reais dos ciclistas.

Assim, um bom planejamento necessita de segurança viária para a circulação e infraestrutura adequada de estacionamento para bicicletas.

Importante lembrar que o planejamento ciclovitário compreende diversos tipos de infraestrutura, entre elas:

- Ciclovias
- Ciclofaixa
- Ciclorrota
- Ciclovias Operacionais
- Espaço Compartilhado



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR
PEDRO DE ASSIS SILVESTRE (PEDRÃO)

Por fim, esperamos que todas as ideias aqui propostas possam colaborar com o aumento de eficiência na mobilidade urbana da Capital e, além disso, viabilizar o maior conforto, segurança viária e atratividade para os atuais e futuros usuários da bicicleta.

Sala da Sessões, em 10 de setembro 2013.



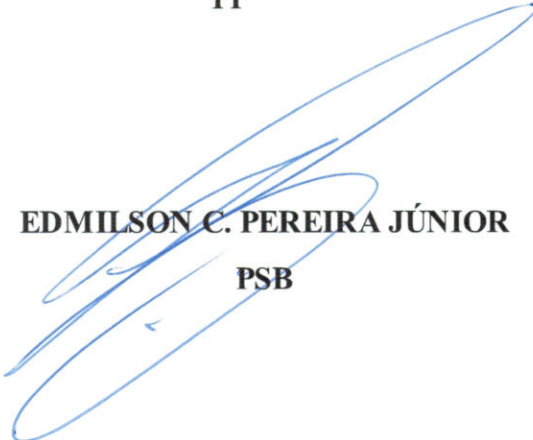
PEDRO DE ASSIS SILVESTRE

PP



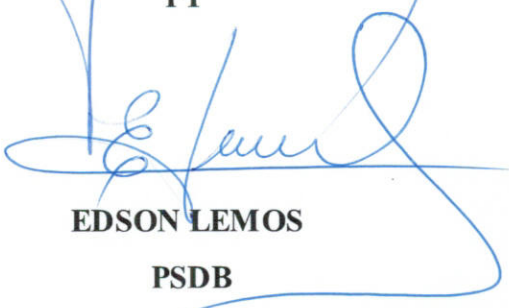
LINO FERNADO BRAGANÇA PERES

PT



EDMILSON C. PEREIRA JÚNIOR

PSB



EDSON LEMOS

PSDB



BIKEANJO



Projeto "PROMOÇÃO DA MOBILIDADE CICLÍSTICA NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2012"

TERMO DE COMPROMISSO COM OS CICLISTAS DE FLORIANÓPOLIS

Considerando que:

- a) a mobilidade urbana é um dos principais problemas que assolam os moradores da Grande Florianópolis;
- b) 74% da população do município de Florianópolis gostaria de se utilizar mais da bicicleta em seu cotidiano;
- c) as principais causas dessa demanda reprimida são: a ausência de ciclovias e ciclofaixas, o desrespeito dos motoristas no trânsito, a ausência de fiscalização do estacionamento irregular de veículos sobre ciclofaixas e a ausência de bicicletários;
- d) há anos existe um convênio de cooperação técnico-científica entre as cidades de Florianópolis e Stuttgart (Alemanha);
- e) o município tenta obter qualificação para se tornar Reserva da Biosfera Urbana;
- f) desde 2001 existe a intenção de requalificação do espaço viário com base no Projeto Rotas Inteligentes;
- g) a Lei Complementar Municipal Nº 078, Art. 7º, § 2º, afirma que *"nos casos em que a implantação da via implicar na construção de pontes, viadutos e abertura de túneis, tais obras também serão dotadas de sistemas ciclovitários integrados ao projeto"*;
- h) o município formou técnicos qualificados para tratar do desenvolvimento do modal ciclístico ao longo dos últimos anos;
- i) a bicicleta foi considerada a forma de deslocamento mais eficiente e sustentável em todas as edições do Desafio Intermodal realizadas em Florianópolis;
- j) desde 2004, os estudos indicam a necessidade de uma estrutura no organograma da cidade para tratar da bicicleta como meio de transporte;
- k) a estrutura ciclovitária da cidade encontra-se defasada em ao menos quatro dezenas de quilômetros de pistas cicláveis seguras;
- l) 70,3% da população desconhece a legislação referente à circulação de bicicletas.



BIKEANJO



Projeto "PROMOÇÃO DA MOBILIDADE CICLÍSTICA NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2012"

Eu, **Cesar Souza Júnior**, candidato a prefeito pela coligação "Por uma Cidade mais Humana" (PP / PSC / DEM / PSDC / PSB / PSDB / PSD), assumo, caso seja eleito, os seguintes compromissos com os usuários de bicicleta:

AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS

- 1) Criar uma Coordenadoria ligada diretamente ao prefeito, ou órgão equivalente, que trate das formas de mobilidade alternativa em Florianópolis, aí incluindo o deslocamento por bicicleta, visando a proporcionar maior agilidade na execução das demandas ciclísticas, dotada com quadro técnico qualificado;
- 2) Criar o Fundo Municipal de Trânsito, destinando 20% de seu recurso para a construção de ciclovias;
- 3) Ampliar consideravelmente a malha cicloviária do município, com a construção de pistas cicláveis decentes, nos moldes recomendados pela ANTT e instituições internacionais, incluindo ciclovias, ciclofaixas, passeios compartilhados e ciclorrotas;
- 4) Ter como meta criar, já nos primeiros 18 meses de mandato, 40km de pistas cicláveis, seguindo os projetos conceituais e/ou executivos hoje existentes dentro dos quadros da prefeitura;
- 5) Fortalecer o papel de pesquisa e planejamento do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis (IPUF), de modo a obter e avaliar dados da circulação de bicicletas e da construção de novas pistas cicláveis;
- 6) Manter formas de diálogo entre os técnicos e a comunidade, de maneira a facilitar a recepção de demandas relativas à bicicleta;
- 7) Interligar as ciclovias e ciclofaixas já existentes;
- 8) Adequar os projetos de obras de arte viárias, tais como pontes, túneis, elevados e viadutos, à LCM 78/2001, para neles inserir a mobilidade por bicicleta;
- 9) Adequar e arrumar a infraestrutura cicloviária já existente que apresente problemas de execução, manutenção e/ou finalização;
- 10) Buscar, junto aos governos estadual e federal, soluções conjuntas para a implantação de pistas cicláveis do tipo "ciclovía" nas rodovias estaduais e federal que cortam o município;



BIKEANJO



Projeto "PROMOÇÃO DA MOBILIDADE CICLÍSTICA NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2012"

FISCALIZAÇÃO

- 11) Aplicar medidas mais rígidas de fiscalização do estacionamento irregular de veículos automotores sobre as pistas cicláveis;

EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

- 12) Criar campanhas permanentes de difusão da legislação de trânsito referente à circulação de bicicletas aos condutores de veículos motorizados e aos ciclistas;
- 13) Apoiar iniciativas de ensino às crianças das regras de convivência no trânsito, a exemplo da distribuição do livreto "Se Essa Rua Fosse Minha...";
- 14) Apoiar iniciativas como as do Bike Anjo, de auxílio aos cidadãos que almejam aprender a pedalar em meio do trânsito;
- 15) Atualizar, distribuir e disseminar o Manual do Ciclista de Florianópolis (LCM 106/2002, Anexo I);

- 16) Fiscalizar a qualificação do profissional condutor de veículo de transporte coletivo, visando a evitar conflitos entre ônibus e ciclistas, por meio de cursos práticos como os ministrados no município de São Paulo (Pasqualini, 2009);

BICICLETÁRIOS

- 17) Fiscalizar o cumprimento da implantação de bicicletários em locais públicos, como comércios, centro de compras e prédios públicos, conforme LCM 78/2001 e LCM 155/2005;
- 18) Difundir o modelo municipal de estacionamento de bicicleta, adotando como padrão aquele oriundo de estudos do IPUF e considerado adequado pela Associação de Ciclousuários da Grande Florianópolis (ViaCiclo) e pela União de Ciclistas do Brasil (UCB), evitando a proliferação dos modelos chamados "entorta-aro".
- 19) Finalizar a implantação de bicicletários seguros nos terminais urbanos de transporte coletivo já existentes, e implantá-los nos terminais que poderão ser criados, em caso de transporte marítimo, por exemplo;

BICICLETAS COLETIVAS

- 20) Efetivar a implantação do sistema de aluguel de bicicletas em Florianópolis



BIKEANJO



Projeto "PROMOÇÃO DA MOBILIDADE CICLÍSTICA NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2012"

(Floribike) e a sua ampliação;

OUTROS

21) Cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor (Leis Municipais 155/2005, 078/2001; Lei Estadual 10.728/1998; Lei Estadual 15.168/2010 – Mobilidade Não-Motorizada; Lei Federal 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro; Lei Federal 12.587/2012 – Lei da Mobilidade Urbana);

22) Implantar o Portal do Ciclista, conforme projeto já existente nos quadros técnicos do município

23) Incluir, na licitação do transporte coletivo, o traslado de bicicletas em ônibus, por racks, conforme manifestação do Ministério Público de Santa Catarina e da Comissão Municipal de Mobilidade Urbana por Bicicleta de Florianópolis.

CESAR SOUZA JÚNIOR



[Handwritten signature]

Proposta de Decreto de para nova composição e funções da Pró-Bici

Decreto Nº _____, de ____ de _____ de 2013

Altera e complementa o Decreto Nº 8867, de 23 de março de 2011, que cria Comissão Municipal de Mobilidade Urbana por Bicicleta – Pró-Bici e nomeia seus membros titulares.

O prefeito municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I, IV e XVII, do Art. 74 da Lei Orgânica do Município e conformidade com a Lei Nº 10257/2001, Estatuto das Cidades, decreta:

Art. 1º São atribuições básicas da Comissão Municipal de Mobilidade Urbana por Bicicleta – Pró-Bici, criada pelo decreto Nº 8867, de 23 de março de 2011:

- I – estudar e propor políticas de mobilidade por bicicleta para o município de Florianópolis, buscando colaborar – quando de acordo com as disposições deste documento – com os programas intersetoriais de mobilidade urbana do referido município ou de outras esferas de poder, tendo sempre como base as legislações Federal, Estadual e Municipal vigentes;
- II – propor normas, avaliar e opinar sobre padrões de projeto, execução, utilização, conservação e manutenção de estruturas do sistema ciclovitário para o município de Florianópolis, objetivando à elevação da qualidade de vida de seus habitantes, assim como à atenção aos acordos internacionais vigentes;
- III – colaborar – quando de acordo com as disposições deste documento – com os planos e programas de expansão e desenvolvimento municipal, mediante recomendações referentes à mobilidade urbana por bicicleta;
- IV – propor e participar da elaboração de campanhas educativas relativas a problemas de mobilidade por bicicleta e assuntos diretamente relacionados a estes.
- VI – inteirar-se e propagar as manifestações científicas, o progresso tecnológico e as experiências de outras culturas, relativas aos benefícios, precauções e medidas para **implantação, aproveitamento e conservação** de sistemas de transporte por bicicleta;
- VII – propor medidas que visem à integração do sistema ciclovitário do município de Florianópolis com os sistemas ciclovitários dos municípios vizinhos, visando a soluções integradas para os problemas de mobilidade urbana por bicicleta comuns a esses municípios;
- VIII – responder consultas e prestar assessoramento sobre temas ligados ao transporte por bicicleta.

Art. 2º A Pró-Bici, como órgão colegiado misto com representantes do poder público e da sociedade civil, poderá emitir pareceres de natureza consultiva referentes a:



- I – projetos para o Sistema Cicloviário de Florianópolis, definido pelo Art. 3º, da Lei Complementar Municipal 078, de 12 de março de 2001;
- II – sinalização viária horizontal e vertical de componentes do Sistema Cicloviário de Florianópolis.
- III – elaboração de legislação referente à mobilidade urbana, notadamente no que se refere à circulação de bicicletas;
- IV – prioridade de investimentos no que tange à melhoria da infraestrutura cicloviária de Florianópolis;
- V – utilização do sistema cicloviário para novas formas de deslocamento e/ou ocupação espacial para funções não previstas na legislação;
- VI – campanhas educativas e publicitárias que envolvam a temática de educação no trânsito;
- VII – modificações do sistema viário do Plano Diretor, visando a melhorias quanto ao uso da bicicleta;
- VIII – participação em atividades culturais e esportivas que envolvam mudanças no sistema cicloviário;
- IX – promoção e execução de passeios ciclísticos;
- X – realização de ciclovias e ciclofaixas temporárias de lazer.

Art. 3º A Pró-Bici fica constituída pelos seguintes representantes dos órgãos municipais e segmentos da sociedade civil:

§ 1º Representantes dos órgãos municipais:

- I – 3 (três) representantes do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis (IPUF);
- II – 2 (dois) representantes da Guarda Municipal de Florianópolis (GMF), sendo 1 (um) deles representante do Projeto Ronda Bike;
- III – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras;
- IV – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana;
- V – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável;
- VI – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- VII – 1 (um) representante da Fundação Municipal de Esportes (FME);
- VIII – 1 (um) representante da Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM);
- IX – 1 (um) representante da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes (FCFFC);



§2º – Representantes da Sociedade Civil:

I – 9 (nove) membros associados à Associação dos Ciclousuários da Grande Florianópolis (ViaCiclo), entidade civil de utilidade pública municipal conforme a Lei Municipal Nº 7636, de 16 de junho de 2008, englobando os seguintes segmentos:

- a) 1 (um) representante da ViaCiclo – Associação dos Ciclousuários da Grande Florianópolis;
- b) 1 (um) representante do coletivo Bike Anjo Floripa;
- c) 1 (um) representante de grupos de ciclistas;
- d) 1 (um) representante do Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina (CESUSC);
- e) 1 (um) representante do Grupo CicloBrasil (UDESC);
- f) 1 (um) participante local do movimento da sociedade civil Bicicletada/Massa Crítica;
- g) 1 (um) representante de empresa de turismo por bicicleta;
- h) 1 (um) representante de empresa comercial de bicicleta;
- i) 1 (um) representante da área de esportes;

II – 1 (um) representante local da União de Ciclistas do Brasil (UCB);

III – 1 (um) representante da Associação de Skate da Grande Florianópolis (ASGF);

IV – 1 (um) representante da Federação Catarinense de Hóquei e Patinação (FCHP);

V – 1 (um) representante da empresa prestadora do serviço de bicicletas coletivas de Florianópolis;

VI – 1 (um) representante do Floripa Acessível;

VII – 1 (um) representante da Câmara de Dirigente Lojistas (CDL) da Região Metropolitana de Florianópolis.

Art. 4º Cada representante da Pró-Bici disporá de uma suplência, definida em consonância com o Regimento Interno.

Art. 5º A Coordenação Técnica da Comissão Municipal de Mobilidade Urbana por Bicicleta ficará a cargo de representante do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis.

Art. 6º A Pró-Bici ficará diretamente vinculada ao Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis e integrará a estrutura funcional deste.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício n. 1700/2013-DL

Florianópolis, em 24 de setembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor

César Souza Júnior

Prefeito Municipal de Florianópolis

Rua Tenente Silveira, n. 60 - 5º andar

88010-300 - Florianópolis - SC

Assunto: normalização de atividades do projeto cidade da criança

Senhor Prefeito,

Transcrevo abaixo, para os devidos fins, termos da Indicação n. 1130/2013, de autoria dos Senhores Vereadores Pedro de Assis Silvestre, Lino Fernando Bragança Peres, Edmilson C. Pereira Júnior e Edson Lemos, despachada, na forma regimental, por esta Presidência:

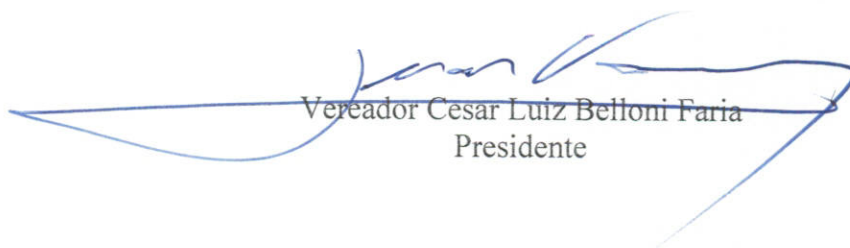
“Senhor Presidente: Os vereadores que esta subscrevem, na forma regimental, solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, sugerindo que analise e, caso julgue conveniente e oportuno, implemente o rol de encaminhamentos originários da audiência pública sobre o sistema ciclovitário de Florianópolis, no dia 13/08/2013, na Câmara Municipal de Florianópolis, nos seguintes termos: a) que o valor arrecadado, ou parte dele, com multas de trânsito seja utilizado para melhorias no sistema ciclovitário. (Criar o Fundo Municipal de Trânsito, destinando vinte por cento de seu recurso para a construção de ciclovias, conforme item 2 do Termo de Compromisso com os Ciclistas <http://bicicletanarua.files.wordpress.com/2013/01/termo-de-compromisso-com-os-ciclistas-2012-cesar.pdf>), documento anexo; b) investigação e fiscalização das verbas que foram retiradas da construção de ciclovias no município de Florianópolis entre os anos de 2009 e de 2012. (<http://bicicletanarua.wordpress.com/2013/07/22/recursos-para-ciclovias-em-florianopolis-sao-usados-para-outros-fins/>); c) que seja confeccionado um projeto, nos moldes do realizado na empresa Canasvieiras, de educação no trânsito nas escolas e nas empresas de ônibus (tal iniciativa visará a conscientizar os motoristas e estudantes sobre a importância do bom convívio com os usuários de bicicletas, conforme item 16 do Termo de Compromisso com os Ciclistas “Fiscalizar a qualificação do profissional condutor de veículo de transporte coletivo, visando a evitar conflitos entre ônibus e ciclistas, por meio de cursos práticos como os ministrados no município de São Paulo *Pasqualini, 2009*”); d) regulamentar a velocidade máxima permitida em ciclovias/ciclofaixas, junto à sinalização (para o bom compartilhamento dentre todas as formas de locomoção possíveis em uma pista ciclável, a velocidade não deverá exceder os 20 ou 25km/h); e) estudo de viabilidade para criar uma Gerência/Diretoria de Modais Sustentáveis no IPUF. Tal gerência irá facilitar a gestão de meios alternativos e sustentáveis de transporte, conforme item 1 do Termo de Compromisso: “Criar uma Coordenadoria ligada diretamente ao prefeito, ou órgão equivalente, que trate das formas de mobilidade alternativa em Florianópolis, aí incluindo o deslocamento por bicicleta, visando a proporcionar maior agilidade na execução das demandas ciclísticas, dotada com quadro técnico qualificado”; f) cobrança, junto à direção do Shopping Iguatemi, da conclusão avenida Madre Benvenuta; g) estudar, junto à Secretaria de Educação, a possibilidade de parceria entre o coletivo “Bike Anjo Floripa” (<http://www.bikeanjoefloripa.com/>) e as escolas municipais; h) regulamentação das bicicletas elétricas e de combustão, pedelec, e-bike, cicloelétrico e ciclomotor; i) estudo para posicionar os estacionamento de bicicletas próximos a câmeras de vigilância para maior segurança dos usuários do sistema; j) sinalização de Rota de Bicicletas na avenida Mauro Ramos (pseudociclofaixa, Anexo II da Lei Complementar Municipal 106/2002); k) implementação de pista ciclável do tipo ciclovia ou passeio compartilhado na parte interna do



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
DIRETORIA LEGISLATIVA

aterro da Via Expressa Sul, entre os bairros Saco dos Limões e Costeira do Pirajubaé, da boca do túnel até o parque da Costeira; l) implementação de pista ciclável na rua Candido Pereira dos Anjos (travessão do Rio Vermelho); m) atualização do Manual do Ciclista e do Manual de Sinalização Cicloviária, com inclusão de bike box (bicicaixa) (LCM 106/2002); m) ampliação do Projeto Ciclofaixa de Domingo para outras regiões da cidade, em especial Centro (Beira-mar Norte com atrativos e avenida Mauro Ramos) e Sul; o) análise do Projeto de Lei da Paisagem Construída e Natural (Lei Cidade Limpa), de forma a não conflitar com o Projeto Floribike; p) execução de obras dos vários projetos cicloviários planejados pelo IPUF; q) regulamentar modelo oficial de estacionamento de bicicletas (versão atualizada de <http://bicicletanarua.wordpress.com/2013/01/09/modelo-de-estacionamento-de-bicicletas-de-florianopolis>); r) previsão de instalação de estacionamentos de bicicletas para os empreendimentos já previstos na LCM 78/2001 que tenham sido licenciados antes do prazo previsto na LCM 155/2005; s) sinalização das ciclofaixas e ciclovias de Florianópolis com a Placa de Regulamentação R-34 (http://aimore.net/placas/placa_R-34.html); t) implantação da placa de sinalização 1,5m das ruas municipais sem pistas cicláveis, nas quais há ao menos duas faixas de rolamento para cada sentido do fluxo (documento anexo); u) implantação de racks para bicicletas e prancha de surfe na licitação do transporte coletivo (<http://bicicletanarua.files.wordpress.com/2013/07/oficio-pro-bici-004-2011.pdf>); v) promulgar decreto de atualização da Pró-Bici (documento anexo); e w) Identificação de postes de iluminação para poder ser facilmente referenciados quando da constatação de problemas, possibilitando ao morador e ao Poder Público uma rápida informação e atuação. JUSTIFICATIVA: As demandas em tela foram expostas e discutidas em audiência pública no dia 13/08/2013, oportunidade em que estiveram reunidos representantes de empresas, entidades públicas e da sociedade civil, todos envolvidos e/ou simpatizantes à questão ciclística de Florianópolis. Assim, os vereadores que este instrumento subscrevem, pedem que os encaminhamentos aqui apresentados sejam repassados às secretarias competentes e possam, futuramente, figurar entre as políticas públicas adotadas em nosso município. Ademais, é importante ressaltar que, nos dias de hoje, o modelo de transporte rodoviário encontra-se saturado e não merece incremento de investimento, uma vez que o crescimento desordenado e a insuficiência conjuntural das rodovias já dão claros sinais de falência. Dessa forma, entendemos que devemos apontar o vetor de despesas para planejamento e execução do sistema cicloviário na Capital. O conceito de “planejamento cicloviário”, segundo Vieira, baseia-se na premissa de se incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte em uma cidade ou região. O enfoque vai além das ciclovias e visa enxergar o uso da bicicleta dentro do contexto urbano, atendendo as necessidades reais dos ciclistas. Assim, um bom planejamento necessita de segurança viária para a circulação e infraestrutura adequada de estacionamento para bicicletas. Importante lembrar que o planejamento cicloviário compreende diversos tipos de infraestrutura, entre elas: a) ciclovia; b) ciclofaixa; c) ciclorrota; d) ciclovia operacional; e f) espaço compartilhado. Por fim, esperamos que todas as ideias aqui propostas possam colaborar com o aumento de eficiência na mobilidade urbana da Capital e, além disso, viabilizar o maior conforto, segurança viária e atratividade para os atuais e futuros usuários da bicicleta.”

Atenciosamente,



Vereador Cesar Luiz Belloni Faria
Presidente

prn/dgt